



DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DO EXTRATO DE *Myrcia eugeniopsoides* CONTRA FUNGOS DERMATÓFITOS

Patrícia H. Arrabal^{1*}, Carolina Juliane Francisco², Leticia Bachmann², Tatiani K. R. Botelho².
Bolsista PIBIC-CNPQ curso de Farmácia, Fundação Universidade Regional de Blumenau.
²*Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, Fundação Universidade Regional de Blumenau.* *patih.arrabal@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A dermatofitose é uma infecção causada por dermatófitos, fungos filamentosos que afetam tecidos queratinizados, como unhas, pele e pelos. A resistência crescente dos dermatófitos aos antifúngicos convencionais tem impulsionado a busca por tratamentos alternativos, com ênfase nos produtos naturais, que apresentam menor risco de resistência. A *Myrcia eugeniopsoides* é pouco estudada quanto à sua atividade antifúngica, mas estudos sugerem que age por interferência na síntese da parede celular dos fungos, promovendo sua morte. Este estudo visa avaliar a concentração inibitória mínima do extrato de *Myrcia eugeniopsoides* contra fungos dermatófitos *Nannizia gypsea*, *Trichophyton mentagrophytes*, *Microsporum canis* e *Trichophyton interdigitale*.

MATERIAIS E MÉTODOS

O material foi coletado em Blumenau e identificado pela Professora Dra. Micheli Debiassi Alberton. O extrato bruto hidroalcoólico de *Myrcia eugeniopsoides* foi preparado por maceração em solução 70% e filtrado até secar. Os dermatófitos foram identificados por espectrometria de massa e cultivados em

água seletivo a 35°C por 7 dias. As concentrações das suspensões foram preparadas com espectrofotômetro. A concentração inibitória mínima foi realizada por microdiluição em caldo, em placas de 96 poços, seguindo o protocolo M38-A2 para fungos filamentosos, com meio RPMI 1640 e controle positivo com Anfotericina B.

RESULTADOS

Os resultados mostraram que o extrato apresentou MIC de 250 µg/mL para *N. gypsea*, 125 µg/mL tanto para *T. mentagrophytes* quanto para *M. canis* e 62,5 µg/mL para *T. interdigitale*. Indicando atividade antifúngica moderada do extrato em relação aos dermatófitos testados. Os controles confirmaram a validade do ensaio.

CONCLUSÃO

Esses achados sugerem um potencial antifúngico do extrato, reforçando a necessidade de novos testes para uma melhor caracterização de sua atividade.

AGRADECIMENTOS

Universidade Regional de Blumenau e CnpQ.

